



Preseli
15/01/2021
09:14
Francisco Edilson Nogueira de Sousa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
REQUERIMENTO Nº 005 /2021

Requer cópia integral das Prestações de Contas (Balanço Geral) do Poder Executivo do Município, referente aos Exercícios Financeiros de 2016 a 2020.

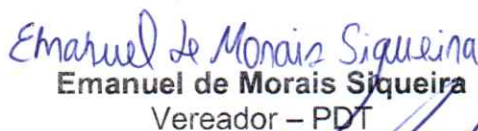
Senhor Presidente,

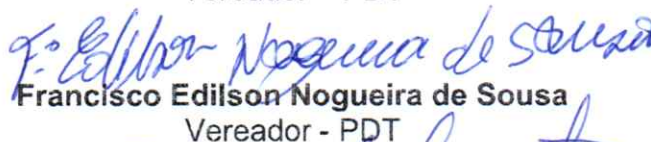
Os Vereadores que ao final subscrevem, com fundamento no § 2º do art. 2º; inciso IV do art. 10; inciso IX do art. 69; caput do art. 94 e nos incisos I e II do art. 184 do Regimento Interno; combinado com o inciso XX do art. 34; com o caput do art. 56 e com o art. 58 da Lei Orgânica do Município; com os arts. 41 e 42 da Constituição do Estado do Ceará; exercendo a função fiscalizadora assegurada pelo art. 31 da Constituição Federal e pelo inciso XVII do art. 34 da Constituição do Estado do Ceará, REQUEREM a Vossa Excelência, cópia integral das Prestações de Contas (Balanço Geral) do Poder Executivo do Município, referente aos Exercícios Financeiros de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, acompanhado de todas as peças que o integram por força da legislação vigente e Resoluções, Instruções Normativas e/ou orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

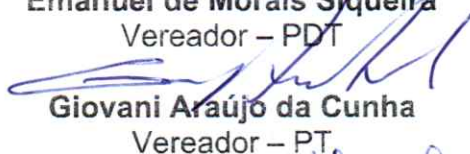
Viçosa do Ceará, 15 de janeiro de 2021.

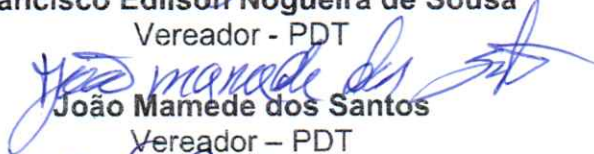

Daniel Nilson Sá Lima
Vereador – PSB

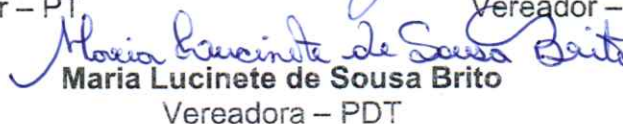

Ediomar de Carvalho Silva
Vereador – PDT


Emanuel de Moraes Siqueira
Vereador – PDT


Francisco Edilson Nogueira de Sousa
Vereador – PDT


Giovanni Araújo da Cunha
Vereador – PT


João Mamede dos Santos
Vereador – PDT


Maria Lucinete de Sousa Brito
Vereadora – PDT



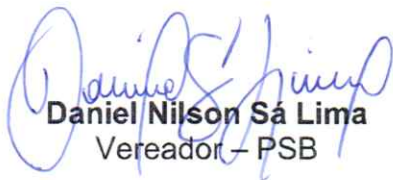
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa simplesmente o cumprimento da função fiscalizadora dos Poderes do Município atribuída aos parlamentares e prevista na Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará.

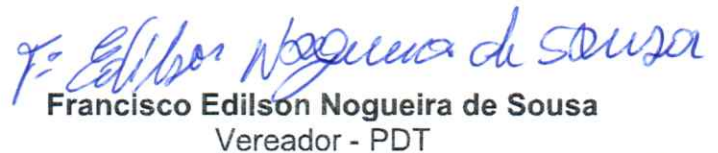
O pronto atendimento ao presente Requerimento consiste apenas em atender os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, dentre outros, aos quais a administração pública deve obedecer.

Viçosa do Ceará, 15 de janeiro de 2021.


Daniel Nilson Sá Lima
Vereador – PSB


Ediomar de Carvalho Silva
Vereador – PDT


Emanuel de Moraes Siqueira
Vereador – PDT


Francisco Edilson Nogueira de Sousa
Vereador - PDT


Giovani Araújo da Cunha
Vereador – PT


João Mamede dos Santos
Vereador – PDT


Maria Lucinete de Sousa Brito
Vereadora – PDT



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CERTIDÃO

Nº 003/2021

Certifico e dou fé que aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2021, os Vereadores que integram o Bloco Partidário PDT/PT/PSB, protocolaram junto ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, Sr; Francisco Alan Batista Craveiro, o Requerimento Nº 005/2021; em relação ao requerimento em questão, a Presidência da Câmara Municipal silenciou-se com fundamento no Artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará, 28 de Junho de 2021.


MANUEL ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará